**COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM ÉTICA E PRÁTICA**

**(Formulário baseado na Resolução Normativa Concea n.º 49 de maio de 2021)**

Data:

1. Identificação do interessado

Nome:

CPF:

E-mail:

SIAPE ( se for servidor):

1. Meio de obtenção da capacitação em ética e prática (Encaminhar comprovantes do(s) meio(s) assinalado(s) abaixo).

( ) A. Curso ou treinamento em Ciência com Animais de Laboratório

( ) B. Curso ou treinamento equivalente, dependendo da espécie

( ) C. Disciplina acadêmica na área de Ciência com Animais de Laboratório

( ) D. Experiência profissional que demonstre conhecimento sobre a espécie em questão

Itens A e B - A comprovação da capacitação por curso se dará mediante a apresentação do certificado de conclusão do curso ou da titulação acadêmica (com grade curricular, constando a(s) disciplina(s)), com validade de 5 anos a partir de sua conclusão.

Item C - A comprovação da disciplina se dará mediante certificado/declaração de conclusão e do conteúdo programático, com validade de 5 anos a partir de sua conclusão.

Item D - A comprovação da capacitação por experiência profissional será efetuada por meio de Currículo Vitae, que inclua as atividades desenvolvidas nos 5 anos anteriores ao encaminhamento à CEUA. Indicar em amarelo no lattes para envio à CEUA.

1. Espécie animal para a qual foi obtida a capacitação ética e prática:

(Descrever todas, caso tenha obtido capacitação para mais de uma)

Declaro serem verdadeiras as informações deste formulário e suas comprovações

Assinatura Eletrônica